

ld:151903F6A0719A50



TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA-PI E A EMPRESA DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (DICOREL DISTRIBUIDORA).

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 — Centro - CEP 64.265-000 — Brasileira (PI), representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sra. Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF nº 361.555.943-68, há por bem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo referente ao processo de Tomada de Preço nº 002/2022 que foi firmado pela citada SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA-PI com a empresa JCT-CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.855.369/0001-25 com sede na rua/Av. Pedro Nelson de Meneses, 339, Centro, na cidade de Brasileira-Pi, representada neste ato por Celsiane Ribeiro de Meneses Administrador, CPF 013.687.783-48, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FINDE NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI: operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato amigavelmente rescindido o Contrato Administrativo nº 071/2022 referente ao processo de Tomada de Preço nº 002/2022, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas pelas respectivas razões: rescisão amigável.

BROOKS IN THIS MONKSHAN OF THE WAY TO BASE THE

CLAUSULA SEGUNDA

Além dos fundamentos processuais citádos no item precedente, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante do Art. 79, II da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Secretária de Educação do município de Brasileira-PI inicialmente identificada.

Brasileira (PI), 04 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA PI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA

JCT-CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

Id:0F8BEE152A499AA5



PORTARIA Nº 293/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II. c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar DANIELLE MENDES FERREIRA CPF: xxx.xxx.083-xx do cargo de MONITORA DO PETI da Secretaria Municipal de Assistência do Município de Brasileira/PI, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2011, convocado através do Edital de Convocação nº 01, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, edição (MMCCCXVII) de 05 de abril de 2013, tal exoneração é atendendo ao seu Requerimento datado de 04 de julho de 2025.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – Pl 04 de julho de 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:0E28A89CCCBF9AA6



PORTARIA N° 294/2025

O PREFEITO DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR Adovaldo Cícero Amaral Marciano CPF XXX.XXX.393-XX do cargo de Chefe de Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Brasileira – Pl 04 de julho de 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais